

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO ITAJAÍ E LITORAL CATARINENSE - SICREDI VALE LITORAL SC

CNPJ n.º 10.348.181/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO  
**Modalidade Digital**

O Presidente da Cooperativa de Crédito do Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - Sicredi Vale Litoral SC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada entre os dias 17 de março de 2025, iniciando às 9 (nove) horas e, 21 de março de 2025, encerrando às 22 (vinte e duas) horas, na modalidade digital, a distância, utilizando a Ferramenta do Pertencer\*, para apreciarem e deliberarem, quanto Núcleo, sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- I. Exclusivamente para os núcleos 1 das Unidades de Atendimento Gaspar, Sede, Canelinha e Nova Esperança Balneário Camboriu, eleição de Delegados efetivos e suplentes; para o núcleo 1 da Unidade de Atendimento Centro Camboriu, Centro Itapema e São João Itajaí, eleição de Delegado suplente; para fins de representação dos associados dos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer.
- II. Para todos os núcleos, definir o posicionamento (voto) em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2025 da Cooperativa, o qual será apresentado pelos Delegados dos Núcleos, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:
  1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:
    - a) relatório da gestão;
    - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
    - c) demonstrativo das sobras ou perdas;
    - d) parecer da auditoria.
  2. Destinação das sobras.
  3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Itapema - SC, 06 de março de 2025.

José Domingos de Andrade  
Presidente

**OBSERVAÇÕES:**

1. \* **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.

2. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.
3. A Assembleia será gravada.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi (Certisign). Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5EFC-87F2-9721-84F0> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5EFC-87F2-9721-84F0



### Hash do Documento

8109EBAE90081868666992E44FBA96EC9BEB2AB66F0CC7BD799636981E044BD5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2025 é(são) :

Jose Domingos De Andrade (Signatário) - \*\*\*.359.209-\*\* em  
06/03/2025 17:11 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

